



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0501001-2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E A EMPRESA EDWAR-SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por meio do FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 31.039.841/0001-36, com sede na Rua 21 de Abril, S/N, Centro, São Sebastião da Boa Vista-Pa, representado neste ato por sua Gestora Municipal, Sra. IVANA LORENA SENA FARIAS, portadora da Cédula de Identidade nº 58****1 e do CPF nº 005*****-32, residente e domiciliada neste Município, neste ato designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa EDWAR-SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ Nº 10.663.077/0001-03, com sede no Conjunto Cidade Nova 2, TRAVESSA WE 22, , Nº 251, Coqueiro, Ananindeua-Pa, representada pela Sra. Andréa Beatriz Vaz Neves, portadora da RG nº 29***05 PC/PA e CPF nº 708.***.***-00, neste ato denominada **CONTRATADA**, celebram o **7º Termo Aditivo ao Contrato nº 0501001-2023 da TOMADA DE PREÇOS Nº2/2022-009**, assinado em 05 de janeiro de 2023, para a **Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Reforma e Ampliação do Prédio da Escola Municipal de Educação Básica “Emmanuel da Silva Lobato”, no Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa**, conforme modificações e/ ou inclusões das cláusulas abaixo relacionadas, constantes do Contrato

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0501001-2023 até o dia 15 de junho de 2026, adequação, nos termos do inciso II do § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 0501001-2023 fica prorrogado até o dia 15 de junho de 2026, contado a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

Pelo presente aditivo, o prazo de execução dos serviços previstos no Contrato nº 0501001-2023 até o dia 15 de junho de 2026, contado a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Sebastião da Boa Vista - Pa, 17 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE

IVANA LORENA SENA FARIAS:00528524232
Assinado de forma digital por IVANA LORENA SENA FARIAS:00528524232

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS R:31039841000136
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS R:31039841000136

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

CNPJ nº 31.039.841/0001-36

IVANA LORENA SENA FARIAS

RG nº 58****1

CPF nº 005*****-32

Palácio do Executivo, Praça da Matriz, nº 01, Bairro Centro
CNPJ 05.105.143/0001-81, São Sebastião da Boa Vista, Marajó, Pará. CEP 68.820-000





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

CONTRATADO

EDWAR-SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 10.663.077/0001-03

Andréa Beatriz Vaz Neves

RG nº 29***05 PC/PA

CPF nº 708.***.***-00